

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 434/2020

EMENTA: Denomina de **PARQUE DOS LANCEIROS MESTRE ZÉ GALDINO**, o parque de eventos multicultural situado às margens da BR-408, bairro do Juá, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º) – Fica denominado “**PARQUE DOS LANCEIROS MESTRE ZÉ GALDINO**”, o parque e evento multicultural do município de Nazaré da Mata, situado às margens da BR-408, bairro do juá, nesta cidade, por tradição denominada apenas de Parque dos Lanceiros.

Art. 2º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2020.

Inácio Manoel do Nascimento

Prefeito